

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****RELATÓRIO DA COMISSÃO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CDTN**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais do CDTN e o Presidente da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no EDITAL DE SELEÇÃO 01/2024 - MESTRADO, publicado em 12 de dezembro de 2023, no site do CDTN, divulgam a lista de inscrições homologadas referente ao Processo Seletivo para o curso de Mestrado.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – MESTRADO (Ampla Concorrência)

Ana Carolina Araújo Martins
Ana Clara Sampaio Fernandes
Ana Gabriela Fernandes Pereira
Anna Elisa Viana Brasileiro
Beatriz Diniz de Oliveira Guedes
Beatriz Rodrigues de Castro
Clara Caroline Soares de Oliveira
Daniel Henrique Batista de Magalhães
Eduarda Alexandra Mariano
Erika Rafaela Mendonça de Freitas
Fernanda Desireê Santos Costa
Hirys Sales
Indiana Madeleine Rodriguez Caraballo
Jéssica Borges Gonçalves de Souza
Jonny Santos de Souza
Jorge Gentil Aguiar Calixtro
Letícia Lopes Santos
Lorena Soares Fonseca
Ludmila Luana Rodrigues
Matheus Souza Botelho
Michelli Luiza Zuge Fukui
Nathália Dutra de Brito
Nayara Vaz de Melo Pizzani
Pedro Henrique Dias Vieira
Ruth Martins Santos Azevedo
Sebastian García Tolosa
Sueli da Conceição Teixeira Coelho
Thalita Rafaela Silva Gusmão
Tiago Fernandes

Vinícius Rodrigues Ananias Alves Martins

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – MESTRADO (Reserva de vagas)

Bruno Alexandre Moreira Xavier

Daniela da Silva dos Reis

Jennifer Oliveira Costa

Geovana Loren da Cruz



Documento assinado eletronicamente por **Stela Dalva Santos Cota, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, Substituto(a)**, em 22/01/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gomes Passos, Pesquisador**, em 23/01/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2256583** e o código CRC **BE75FF0A**.